



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº. 078 - LUTO OFICIAL	1
DECRETO MUNICIPAL Nº. 079 - PONTO FACULTATIVO	2

Decreto n.º 078/2021

Decreta luto oficial no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em virtude do falecimento da Senhora RAIMUNDA DE MARIA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora RAIMUNDA DE MARIA DA SILVA SANTOS, ocorrido no dia 08 de novembro de 2021, mãe dos professores Adão da Costa Ferreira, Maria das Graças da Silva Santos, Maria José da Silva Santos Assunção e Silvina da Silva Santos Lima, que tanto contribuem para o nosso Município.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Formoserranegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar.

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público de Formosa da Serra Negra/MA, render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por dois dias (08 e 09 de novembro), no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora RAIMUNDA DE MARIA DA SILVA SANTOS

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra - MA, 08 de novembro de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bd2a07c7ee3e7ceba60cba65e4cea27b4580c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2021

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o expediente no dia 11 de NOVEMBRO de 2021 (quinta-feira), data esta posterior ao dia 10 de novembro de 2021 (feriado municipal do aniversário da cidade), para os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Autárquica;

Art. 2º. Ficam excluídos do estabelecido por esse Decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Saúde, CPL; bem como os que funcionem em regime de plantões, como a Unidade Mista de Saúde e Conselho Tutelar;

Art. 3º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERÁ AULA NA FORMA REMOTA NO DIA 11 DE NOVEMBRO;

Art. 4º Haverá expediente normal no dia 12 de novembro (sexta-feira);

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão em 08 de novembro de 2021.

Cirineu Rodrigues Costa

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bd2a07c7ee3e7ceba60cba65e4cea27b4580c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

